



MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 623/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera e Acrescenta dispositivos ao Anexo da Lei Municipal nº 338/2009, consolidada pela Lei Municipal nº 604/2016, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo da Simbologia e Valores dos Cargos Comissionados de Direção e Assessoramento – CC da Lei Municipal nº 338/2009, consolidada pela Lei Municipal nº 604/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Simbologia	Vencimento
CNE	R\$ 4.620,00
CNE1	R\$ 3.000,00
CNE2	R\$ 2.500,00
CC1	R\$ 1.320,00
CC2	R\$ 990,00
CC3	R\$ 937,00
CC4	R\$ 937,00
CC5	R\$ 937,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de fevereiro de 2017.

Nasélmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal